**MODELO DE PETIÇÃO**

**EXECUÇÃO. ACORDO. SUSPENSÃO DO PROCESSO.**

**PAGAMENTO PARCELADO. PETIÇÃO**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da CENTRASE Cível da Comarca de ...

PJe ...

- SUSPENSÃO DO PROCESSO -

(nome) exequente, (nome) e (nome), executados, todos devidamente representados por seus respectivos advogados *in fine* assinados, munidos de poderes especiais para negociar e transigir [Id’s. ... e ...], nos autos epigrafados em fase de cumprimento definitivo de sentença, vêm, respeitosamente, comunicar que se ajustaram nos termos abaixo:

**CONTEXTUALIZANDO**

Trata-se de cumprimento definitivo de sentença promovido pela sociedade ... contra os coexecutados ..., ..., ... e ..., objetivando a cobrança dos valores descritos na parte dispositiva da v. sentença transitada em julgado do Id. ..., relativos aos encargos locatícios vencidos do imóvel comercial localizado à Rua ..., n. ..., Bairro ..., ... (...).

O valor histórico do débito, pormenorizado na peça de ingresso da fase executiva, é de R$ ... [...], vide Id. ...

Expediu-se a “*CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO – PESSOA FÍSICA*” na data de ..., tendo sido comunicada e comprovada pela exequente ... a averbação da existência do feito executivo na matrícula n. ... do Cartório do ...º Ofício de Registro de Imóveis de ... (...), de propriedade dos executados ... e ..., vide Id’s. ... e ...

Transcorreu o prazo legal sem pagamento voluntário do débito, incorrendo, por determinação legal, as penalidades previstas no art. 523, §1º do CPC.

Por sucumbir parcialmente, a exequente ... celebrou acordo que foi integralmente quitado com os anteriores advogados Dr. ... e Dr. ..., vide Id. ...

Na sequência foi decretada a indisponibilidade via RENAJUD dos seguintes automóveis, ambos de propriedade do coexecutado ...: (i) ..., placa ... e (ii) ..., placa ..., vide Id. ...

A decisão que deferiu a penhora dos automóveis não foi objeto de recurso, na qual também restou determinada a expedição dos mandados de remoção e avaliação dos bens penhorados, vide Id. ...

Os mandados foram expedidos, encaminhados à Central de Mandados e entregues ao i. Oficial de Justiça, mas até o momento não houve cumprimento das diligências, vide Id. ...

**O PARCELAMENTO DO PAGAMENTO**

O *quantum debitoris* atualizado, objeto de cobrança neste processado, incluída a verba honorária advocatícia e multa de 10% [dez por cento] cada uma, previstos no §1º do art. 523 do CPC, correspondente nesta data [...] a R$ ... [...].

Como forma de composição, os coexecutados ... e ... pagarão à exequente ... o valor de R$ ... [...] e ao seu advogado ... o valor de R$ ... [...], totalizando R$ ... [...], conforme planilha de pagamento abaixo identificada:

... [R$ ...]

[...]

... [R$ ...]

 Indicam-se abaixo as contas bancárias para depósito ou transferência bancária (PIX):

.... [R$ ...]

CNPJ n. ...

Banco ...

Agência ... – Conta Corrente ...

.... [R$ ...]

CNPJ n. ...

Banco ...

Agência ... – Conta Corrente ...

Chave PIX ...

**GARANTIAS DA COMPOSIÇÃO**

Serão mantidas até o cumprimento/quitação integral do presente acordo as penhoras dos automóveis (i..., placa ... e (ii) ..., placa ..., decretadas por este d. juízo na decisão do Id. ..., bem como a averbação da existência do feito executivo no imóvel constituído pela matrícula n. .. do Cartório do ...º Ofício de Registro de Imóveis de ... [...], de propriedade dos executados ... e ..., vide Id’s. ... e ..., permanecendo os coexecutados ... e ... como fiéis depositários dos bens.

Os cancelamentos das indisponibilidades e penhoras somente ocorrerá após os coexecutados cumprirem a integralidade desse acordo, circunstância que será *a posteriori* comunicada pela exequente ...

**TERMO DE PENHORA**

A presente petição de acordo servirá para os efeitos legais e jurídicos como um “*Termo de Penhora e Depósito*” consoante previsto nos arts. 837 *usque* 844 do CPC.

**SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ O PAGAMENTO INTEGRAL**

O presente cumprimento definitivo de sentença permanecerá SUSPENSO durante o prazo estabelecido para os executados pagarem as parcelas convencionadas [CPC, art. 922, *caput*][[1]](#footnote-1).

**INADIMPLEMENTO**

Na hipótese de os coexecutados não cumprirem as obrigações ora assumidas, a execução retomará o seu curso pelo valor de R$ ... [...], que será atualizado monetariamente a partir da presente data, acrescido de multa penal compensatória de 10% [dez por cento] e juros moratórios a partir da data do inadimplemento [CC, art. 409][[2]](#footnote-2).

**DAS RELAÇÕES ENTRE OS FIADORES E A PRINCIPAL DEVEDORA ...**

 Embora na fiança prestada no contrato de locação de origem das dívidas figurem com fiadores as pessoas de ... [CPF.: ...], ... [CPF.: ...] e ... [CPF.: ...]. O presente acordo, destaca-se, é celebrado apenas com os fiadores ... e ...

Entretanto, como forma de impedir desoneração dos demais devedores, nos termos do art. 844, §3º, do Código Civil, e bem assim possibilitar o direito de regresso, assinam o presente termo, como ele manifestando concordância, a devedora ... e o fiador ...

Ainda, por este instrumento, ..., na qualidade de fiador e de representante legal da devedora ..., confessa que a dívida ora objeto de transação foi constituída exclusivamente em seu interesse, consentindo com que o direito de regresso seja exercido pelos fiadores ... e ... contra a sua pessoa em relação à totalidade da dívida, nos termos do artigo 285, do Código Civil.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

As obrigações constantes nesta petição de acordo são assumidas pelos executados, em caráter irrevogável e irretratável, não assistindo aos mesmos o direito de se arrependerem do negócio realizado, vinculando seus herdeiros e/ou sucessores.

Por derradeiro, depois de satisfeita por inteiro as obrigações ora assumidas pelos executados e sobrevir a decisão homologatória com extinção do processo, as partes renunciam expressamente ao direito de interpor qualquer recurso, ensejando de pronto seu imediato trânsito em julgado [CPC, art. 225].

**PEDIDOS**

***Ex positis***, exequente e executados requerem:

a) seja homologada a presente transação, com a SUSPENSÃO DO PROCESSO até o integral pagamento dos valores convencionados, nos termos e condições previstas [CPC, art. 922, *caput*];

b) em caso de descumprimento de qualquer condição acima por parte dos coexecutados, o presente cumprimento definitivo de sentença prosseguirá na forma da cláusula anterior intitulada INADIMPLEMENTO, descontando-se os valores porventura quitados pelos coexecutados corrigidos monetariamente;

c) os executados pagarão os honorários advocatícios do seu patrono;

d) após satisfeito integralmente o acordo aqui formalizado, seja extinto o processo com resolução do mérito [CPC, art. 924, II], com a respectiva baixa na distribuição e nas constrições realizadas, arcando os coexecutados com eventuais custas finais.

Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do Exequente)

(Assinatura e OAB do Advogado do exequente)

(Assinatura do Executado)

(Assinatura e OAB do Advogado do executado)

(Assinatura do Executado)

(Assinatura e OAB do Advogado do executado)

1. CPC, art. 922, caput. Convindo as partes, o juiz declarará suspensa a execução durante o prazo concedido pelo exequente para que o executado cumpra voluntariamente a obrigação. [↑](#footnote-ref-1)
2. CPC, art. 922... Parágrafo único. Findo o prazo sem cumprimento da obrigação, o processo retomará o seu curso.

CC, art. 409. A cláusula penal estipulada conjuntamente com a obrigação, ou em ato posterior, pode referir-se à inexecução completa da obrigação, à de alguma cláusula especial ou simplesmente à mora. [↑](#footnote-ref-2)